



PORTARIA Nº 418/2019, DE 04 DE junho DE 2019.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando o Contrato Administrativo nº 025/2019, firmado com UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS, CNPJ n. 01.567.601/0001-43, referente à contratação de empresa especializada na realização na elaboração, impressão, correção, transporte, processamento e emissão de resultados das provas dos Processos Seletivos 2019-2 e 2020-1 da Universidade de Gurupi, constante no Processo Administrativo nº 2019.02.053310.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

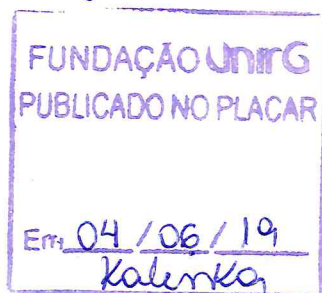
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. **EDUARDO FERNANDES DE MIRANDA**, matrícula funcional nº 1811, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo: 2019.02.053310**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de junho de 2019.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG